


DESPACHO SECRETARIAL nº 242/2015

Referente ao protocolado nº 13.298.112-4.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1072/15-GOS/SEDS (fl. 68) e Informação da DG/SEDS (fl. 80), **reconheço o dever de pagar**, a empresa Altino Vicente de Lima e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais), referente ao conserto de aparelho de micro-ondas em atendimento ao Escritório Regional de Maringá, no mês de dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**